



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, **SUGERE AO SENHOR PREFEITO QUE SEJA INSTALADO UM CONTAINER NA RUA APARECIDA KARINA BENHAME , BAIRRO DULCÍLIA CARONE, EM FRENTE A EMPRESA COLETIVOS RIO BRANCO.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de um container de lixo na referida rua se faz necessária para garantir a adequada destinação dos resíduos sólidos gerados pelos moradores e estabelecimentos locais.

A presença do container facilitará o descarte correto do lixo, evitando que sacos fiquem espalhados pelas calçadas e vias públicas, contribuindo para a saúde pública, o meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo A. Neves, 15 de Outubro de 2025.

**Marinho José de
Almeida Neto**

Assinado digitalmente por Marinho José de Almeida Neto
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=
Marinho José de Almeida Neto, E=vereadormarinho@
viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 09:41:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-NOVO
Marinho do Hospital